

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**ATA N.º 1**

**CCMAR/ID/15/2018**

**Concurso documental internacional para preenchimento de uma vaga de investigador junior em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do projeto BIOFISH\_QoL – “Integrative approach for enhance quality of live in fishing communities of the 'Bons Sinais' estuary (Mozambique)”, com a referência 330785505, financiado pela Rede Aga Khan para o Desenvolvimento, e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P..**

No dia 24 de Outubro de 2018, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o júri deste concurso, nomeado por despacho do Presidente da Direção do Centro de Ciências do Mar do Algarve, em 23 de Outubro de 2018, com vista a definir os parâmetros de avaliação, os métodos e critérios de seleção e o sistema de avaliação e de classificação final. ....

A reunião foi presidida pelo Investigador Responsável do Projeto Francisco Miguel de Sousa Leitão. ....

Estiveram presentes os vogais efetivos, Maria Alexandra Anica Teodósio e Paulo José Relvas de Almeida ambos investigadores do Centro de Ciências do Mar do Algarve. ....

Aberta a sessão e depois de ter cumprimentado e agradecido a colaboração de todos os membros do júri, o Presidente lembrou o objectivo da reunião e deu início aos trabalhos. ....

O procedimento concursal visa o recrutamento de um doutorado para a categoria de investigador júnior com vista ao exercício de atividades de investigação científica na área da Ecologia/Biologia das Pescas. ....

Caraterização do posto de trabalho: exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ecologia/biologia das Pescas. ....

O candidato(a) deve, cumulativamente ter: .....

- 1 –doutoramento em Biologia, Ecologia ou área similar.
- 2 - menos de 5 anos de experiência de investigação pós-doutoral ou sem currículo científico após o doutoramento na área científica a que se candidata.
- 3 - excelente capacidade de investigação demonstrada através de publicações, relatórios técnicos e apresentações em conferências.
- 4 - proficiência na língua Portuguesa falada e escrita e bons conhecimentos da língua Inglesa.
- 5 – carta de condução válida e disponibilidade para trabalhar durante períodos consideráveis de tempo em Moçambique Quelimane (a referir na carta de motivação).
- 6 – bons conhecimentos na pesca artesanal de subsistência, ecologia/biologia de comunidades marinhas/estuarinas medido pela experiência teórica e prática em biologia de pescas (tais como inquéritos no campo/amostragens, experiência de laboratório ao nível de biologia de pescas – análise de gónadas; análise ao conteúdo de estomago, etc.; cruzeiros

revisão  
P. L. N. L.  
J. L.

comerciais, científicos, cursos avançados em amostragens biológicas) demonstrado pela avaliação do currículo.

7 – proficiência estatística: tratamento de dados e análises estatísticas (univariada e multivariada) de dados biológicos e ecológicos nomeadamente na área de pescas-biologia-ecologia.

É ainda considerado condição preferencial, mas não obrigatória: ter curso de mergulho.

Em seguida o júri definiu os critérios e respectivas ponderações para a avaliação documental do percurso científico e curricular que são a relevância, qualidade e atualidade:

CA). Da produção científica, tecnológica, cultural dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato; .....

CB). Das atividades de investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato; .....

CC). Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato; .....

CD). Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro; .....

As deliberações do júri são tomadas através de votação nominal fundamentada não sendo permitidas abstenções. ....

O júri delibera sobre a aprovação em mérito absoluto, com base no mérito do currículo global dos candidatos na área científica do concurso. ....

A decisão de exclusão em mérito absoluto é notificada aos candidatos, por mensagem de correio eletrónico, para efeitos de realização da audiência dos interessados. ....

Finda a fase de aprovação em mérito absoluto, o júri dá início à apreciação das candidaturas, usando o método especificado a seguir: .....

Cada membro do júri apresenta um documento escrito com a avaliação do percurso científico e curricular (C) de cada candidato, tendo em conta os critérios estabelecidos de CA a CD, atribuindo em cada caso entre 0 e 100 pontos, e indicando as razões para os pontos atribuídos.

A pontuação de cada candidato é obtida pela média do critério avaliado pelos pesos na seguinte fórmula arredondado às décimas.

$$C = CA*35 + CB*48 + CC*15 + CD*02$$

A respetiva classificação final é obtida pela média das pontuações de cada um dos elementos do júri. Em caso de empate a decisão de desempate caberá ao presidente do júri. ....

Numa segunda fase de avaliação o júri poderá se assim o entender entrevistar os 5 candidatos melhor classificados com o objetivo de exclusivamente clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação. ....

A avaliação da entrevista é expressa numa escala numérica de 1 a 100, e tem um peso máximo de até 10% do total da avaliação. ....

Por fim, o júri deliberou sobre o sistema de avaliação e de classificação final: .....

A pontuação final (FS) de cada candidato é obtida de acordo com a média de resultados finais da avaliação curricular (C) e da entrevista (I) que é avaliada pelas ponderações da seguinte formula expressa em unidades.....

$$FS = C*90 + I*10$$

A classificação de cada candidato é obtida igualmente pela média das pontuações dos elementos do júri. Em caso de empate a decisão de desempate caberá ao presidente do júri. ....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por terminada a reunião pelas dez horas, dela se lavrando a presente acta que depois de aprovada vai ser assinada por todos os elementos do júri. ....

O Presidente, Francisco Miguel de Sousa Leitão

*Francisco Leitão*

Os vogais

*Maria Alexandra Anica Teodósio*

Maria Alexandra Anica Teodósio

*Paulo José Relvas de Almeida*

Paulo José Relvas de Almeida